

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA****Aviso (extrato) n.º 5615/2022**

*Sumário:* 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Foz Côa — declaração de não caducidade do procedimento de revisão.

**2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Foz Côa — Declaração de Não Caducidade do Procedimento de Revisão**

João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, torna público, nos termos e para os efeitos, do disposto no n.º 7 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2022, deliberou, por unanimidade, declarar a não caducidade do Procedimento de Revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 02 de julho de 2020, através do Aviso n.º 9973/2020 e prorrogado pelo Aviso n.º 18693/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 17 de novembro. Os fundamentos da mesma declaração constam da informação n.º 3/2022/DOUMA/AM, datada de 17 de janeiro de 2022.

Torna ainda público que o prazo para a conclusão do processo de revisão do PDM é de 31 de dezembro de 2022.

E para constar, se publica o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares habituais no concelho de Vila Nova de Foz Côa e publicitado no site da Autarquia, [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt), bem como na 2.ª série do *Diário da República* e na imprensa.

16 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, *Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa*.

**Deliberação****Reunião ordinária da Câmara Municipal**

De 07 de fevereiro de 2022

**Extrato da Ata**

Informação n.º 03/2022/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, sobre “2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Foz Côa — Declaração de não caducidade.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a declaração de não caducidade do procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Foz Côa; fixar um novo prazo para a conclusão da revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Foz Côa, estabelecendo como limite a data de 31 de dezembro de 2022; dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR.N) da presente deliberação e publicar a presente deliberação na 2.ª série do *Diário da República* e, posteriormente, proceder à sua divulgação através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e no sítio da Internet deste Município, para além da sua fixação nos lugares de estilo.

16 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, *Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa*.

615102233